



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 014/21 – CV

RLJ



Votorantim, 24 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 011/21, datado de 10 de fevereiro de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 011/21, do nobre vereador **Murilo Lima Piatti**, aprovado durante a “Ordem do Dia”, da 1ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 09 de fevereiro de 2021, em resposta ao requerimento supra, informarmos que:

- a) O presente requerimento será encaminhado à secretaria competente, para estudos;
- b) O valor de repasse será objeto de análise pela secretaria competente;
- c) O termo de aditamento e planilhas serão remetidos, após concluídos os estudos;
- d) Hoje, no município, há 10 (dez) crianças com prioridade alta, para encaminhamento à instituição apontada, até o final do primeiro semestre. Os encaminhamentos são realizados de acordo com a necessidade de cada criança, que em sua maioria já estão inseridas nas unidades escolares da rede municipal, responsável por identificar a necessidade de cada indivíduo.
- e) Esta administração sabe da relevância dos serviços prestados pela referida instituição, sendo sensível às crianças com necessidades especiais, inclusive as com múltiplas deficiências, e estará sempre buscando meios para melhorar o atendimento destas crianças;
- f) Está no plano de governo da atual administração, a ampliação das políticas públicas visando o atendimento das crianças portadoras de necessidades especiais do município de Votorantim.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL